

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014  
DISPENSA Nº 035/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO FRIO NO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE, CELEBRAM DE  
UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO  
OUTRO, A EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, NOS TERMOS  
QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.523.923/0001-89**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 12, Lote 02, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Leno Guimarães Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.963.407-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.015.878-36, residente e domiciliado à Rua José Nunes da Cunha, nº 141, aptº. 101, Piedade, Jaboatão do Guararapes/PE, Sr. **Luiz Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.699.114 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.115.304-06 e residente e domiciliado à Av. Presidente Dutra, nº 12, Imbiribeira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 200/2014 de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0148/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de execução ao Contrato nº 200/2014**, referente à **contratação de de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de execução de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

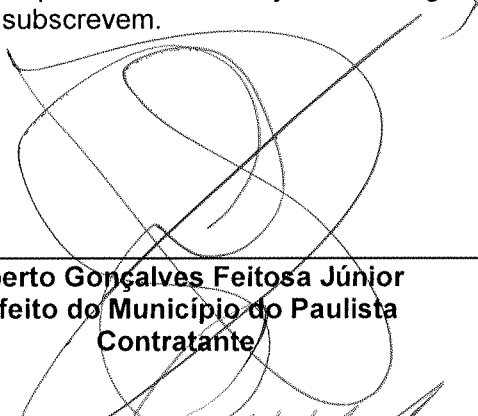
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0148/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo (execução)**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

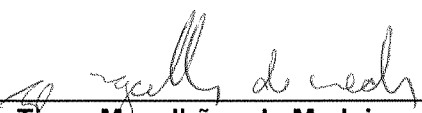
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 200/2014**, de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2015.



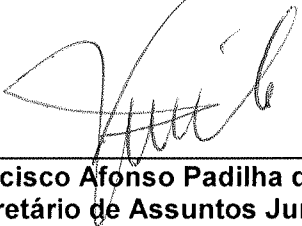
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura



\_\_\_\_\_  
**Sinal Vida Dispositivos de Segurança Viária Ltda.**  
Contratada



\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

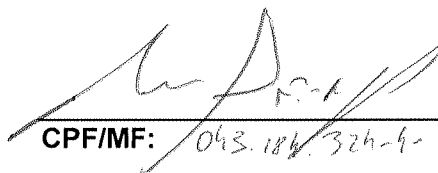
Testemunhas:

CPF/MF:



26.115.06439

CPF/MF:



043.186.324-4-

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2014,  
FIRMADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015.**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação:</b> | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014<br>DISPENSA Nº 035/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CONTRATANTE:</b>             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /<br>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CONTRATADA:</b>              | SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA<br>LTDA; C.N.P.J: 04.523.923/0001-89.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b>                  | Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 200/2014, referente à contratação de de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima. |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>        | 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |